COMARCA DE CANGUARETAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA
Tabeliã, Oficial Reg Imóveis, Títulos e Doc, Pessoa Jurídica
Jacqueline Gonzaga Marinho Silva - Substituta
Rua - André de Albuquerque, 155 Fone 084-3241 2280

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão de meu ofício, em virtude de pedido verbal de parte interessada que conforme busca procedida no arquivo deste Ofício Único de Registros e Notas, privativo de Registro de Imóveis do Termo-sede da Comarca de Canguaretama- RN, verifiquei que no livro 2 "REGISTRO GERAL", referente à matrícula de nº **4.330 em 28 de julho de 2016** consta a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 4.330. DATA: 28.07.2016. (01) UM LOTE DE NÚMERO 18 (DEZOITO) DA QUADRA "E" INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "ANTILHAS", situado neste município de Canguaretama-RN, com as seguintes dimensões e confrontações: delimitado pela Rua Projetada 07 ao norte e lote 17 ao oeste, lote 19 a leste e terras da Oceanic ao sul. FRENTE**: mede 8,00m (Oito vírgula zero) em um segmento, onde se confronta com a Rua Projetada 07; **FUNDOS**: mede 8,00m (Oito vírgula zero) em um segmento, onde se confronta com as terras da Oceanic; **LADO DIREITO**: mede 28,88m (Vinte e oito vírgula oitenta e oito metros) em um segmento, onde se confronta com o lote 17; **LADO ESQUERDO**: mede 28,88m (Vinte e oito vírgula oitenta e oito metros) em um segmento, onde se confronta com o lote 19; **ÁREA DO TERRENO**: 231,04m2 (Duzentos e trinta e um vírgula zero quatro metros quadrados); **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo do ponto PEE2-01, com coordenadas no sistema de projeção UTM e sistema de referencia SAD/69 e com um azimute de 90°00'00" mede 8,00m, daí segue com um azimute de 90°00'00" e mede 28,88m, daí segue com um azimute de 90°00'00" e mede 8,00m, daí segue com um azimute de 90°00'00" e mede 28,88m, chegando ao ponto de partida PEE2-01. **PROPRIETÁRIA**: **EMPRESA H R CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Coremas – Vila

Maria dos Ramos Freire Vieira
CPF 165.856.234-20
Tabelã Esc. e Of. no Reg. de Imóveis
Jacqueline Ganzaga Marinho Silva

DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA, Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens imóveis, datado de 13 de setembro de 2016, em que a **H R CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu sócio/administrador DIMITRI AQUINO QUINCOSES ROSA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG 3611123 expedida por SSP-PB, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.159-11, residente e domiciliado na Avenida Hilton Souto Maior, 6701 Qd 769, nº 95, na cidade de João Pessoa-PB, dá em Alienação Fiduciária o imóvel da presente matrícula **em favor da Credora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, constituída em garantia contraída na Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo à pessoa jurídica nº 17.0035.606.0000504-90, datada de 13 de setembro de 2016, emitida por **EMPRESA HR TRADE BRAZIL LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Canguaretama-RN, na Rua Projetada, 7, C 6 Q A, Lagoa de S João, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.839.233/0001-00, neste ato representado por DIMITRI AQUINO QUINCOSES ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3611123 expedido por SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.159-11, residente e domiciliado na Avenida Hilton Souto Maior, 6701 qd 769 nº 95, na cidade de João Pessoa-PB, CEP 58046-600; e DAVID GORDAN HALL, britânico, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº V586900A-DPF-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.838.204-85, residente e domiciliado na Avenida Hilton Souto Maior, 6701 qd 761 LT 117, na cidade de João Pessoa-PB, CEP 58046-600; **AVALISTAS**: DIMITRI AQUINO QUINCOSES ROSA, já qualificado e DAVID GORDAN HALL já qualificado e sua esposa DENIZE MARIA OLIVEIRA HALL, CPF/MF 136.885.612-87; no Valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**; com **VENCIMENTO** para: 13 de setembro de 2020; **FORMA DE PAGAMENTO**: 48 (quarenta e oito) parcelas, vencendo-se a primeira em 13 de outubro de 2016 e a última em 13 de setembro de 2020; o imóvel desta matrícula foi avaliado em **R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** demais cláusulas e condições conforme termo e cédula acima. Foram recolhidos emolumentos no valor de R$149,84 as taxas de FDJ no valor de R$39,80 (guia nº 7000002629620); FRMP no valor de R$15,20 (guia nº 0000001078232) e FCRCPN no valor de R$14,98. O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Maria dos Ramos Freire Vieira, Oficial do Registro Geral de Imóveis. **AV-3-4.330 EM, 17.10.2017.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 15 de agosto de 2017, devidamente assinado por Andre da Cunha Melo – Gerente Geral S. E. Ag. Potiguar – Natal-RN, com a devida comprovação da intimação do devedor, bem como do fiduciante, para purgar a mora no prazo de 15 (quinze) dias, tendo decorrido o prazo sem purgação da mora, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 em 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo

Estatuto vigente nesta data, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado em R15.000,00 (quinze mil reias), ficando sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, constante do R-2, tendo sido avaliado em R$15.000,00 (quinze mil reias), ficando sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, constante do R-2, tendo sido avaliado em **R$15.000,00** (quinze mil reias), ficando sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, constante do R-2, tendo sido apresentado o pagamento do imposto transmissão inter-vivos no valor de R$600,00 (seiscentos reais), calculado sobre 4% (quatro por cento) sob a avaliação de R$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente quitado aos 27 de setembro de 2017, através do Banco do Brasil S A, autenticação nº 6.732.9EA.614.702.6AC com crédito para prefeitura municipal desta cidade de Canguaretama-RN. Foram recolhidos emolumentos no valor de R$74,92; FDJ no valor de R$19,90 (guia nº 7000002987220); FRMP no valor de R$3,26 (guia nº 0000001302137) e FCRCPN no valor de R$7,49. O referido é verdade, dou fé. Eu, (a) Maria dos Ramos Freire Vieira), oficial do Registro de Imóveis. Era o que se continha em dita matrícula, que para aqui, bem e fielmente transcrevi. Eu_____ (Maria dos Ramos Freire Vieira), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso com o sinal de que faço uso.

Canguaretama-RN, 17 de outubro de 2017.

Maria dos Ramos Freire Vieira
Oficial do Registro de Imóveis

Ofício Único – Canguaretama-RN
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN
Emolumentos R$222,42
FDJ Lei 7.088/97 R$58,53
FRMP Lei 166/99 – R$ 9,79
FCRCPN Lei 8.033/01 R$22,24
Total – R$312,98